

PROCURAÇÃO

AD NEGOTIA e AD JUDICIA

OUTORGANTE: ALEXANDRE DE SOUSA ABREU FARIAS, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 030.771.941-39, com endereço na Rua Leonino de Ramos Caiado, nº 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP:77940-000.

OUTORGADO: A presente procuração é concedida a **WESLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/TO nº 10.533, **MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/TO sob nº. 4659, ambos com endereço situado na Quadra 604 Sul, Avenida LO – 15, Nº14 Sala 06, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-018, onde recebe correspondências gerais e forenses,

PODERES: Pelo presente instrumento ficam OUTORGADOS amplos poderes para o **FORO EM GERAL**, podendo usar os poderes relativos as cláusula *ad negotia* e *ad judicia*, em **QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, ÓRGÃO ADMINISTRATIVO OU ARBITRAL**, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais, remédios constitucionais e acompanhá-los, podendo ainda firmar acordos extrajudiciais, receber valores e dar quitação, como também, confessar, transigir, desistir, firmar acordos ou compromissos, receber, dar quitação, sobre qual se funda a ação, receber citação/notificação, propor execuções, e, ainda **REQUERER JUSTIÇA GRATUITA**, em qualquer grau de jurisdição, inclusive em instâncias superiores do país, usando de todos os poderes para o fiel desempenho do presente mandato, e ainda substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 19 de novembro de 2021.



ALEXANDRE DE SOUSA ABREU FARIAS
Outorgante